**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARE/SP.**

Considerando que fomos procurados por moradores do loteamento Jardim Residencial Ravagnani que expressaram a necessidade de ser realizado a limpeza e retirada dos galhos existentes na Rua Francisco Fava, nº. 453.

Considerando que após a realização de serviços de poda das árvores não foi feito a retirada dos referidos galhos, sendo que esses galhos estão prejudicando a população transitar pela calçada, o que tem causado insegurança aos moradores. Desta forma mostra-se extremamente necessário à realização de serviços de retirada desses galhos, com o fito de evitar possíveis acidentes naquele local.

Diante do exposto INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Sumaré seja determinado à Secretaria competente, em caráter de extrema urgência, a limpeza e retirada dos galhos existentes na Rua Francisco Fava, nº. 453, no loteamento Jardim Residencial Ravagnani, nesta cidade de Sumaré/SP.

Sala das sessões, 24 de outubro de 2023.

**Joel Cardoso da Luz**

**Vereador**

